

Id:13B59C1C54C15412



Portaria nº. 043/2021, de 24 de março de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB do Município de Currálinhos - PI e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 254/2021 de reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB para mandato vigente até 31 de dezembro de 2022.

I – 2 (dois) representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: BENEDITA ELIZETE DE ARAÚJO SILVA, CPF: 482.231.903-20;

Suplente: FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, CPF: 908.981.333-00;

Titular: ANTONIO EDSON DE SOUSA COSTA, CPF: 040.826.623-67

Suplente: MARCOS CRUZ DOS SANTOS, CPF: 056.643.703-19;

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município

Titular: GILBERTO ARRAIS DA SILVA, CPF: 665.757.533-53

Suplente: GELSSIMAK MACHADO CARVALHO, CPF: 043.302.473-99;

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município

Titular: FRANKIO LIMA SILVA, CPF: 670.992.413-20

Suplente: LUISA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, CPF: 534.732.643-34;

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do Município

Titular: MARCOS LUIZ DE SOUSA VIEIRA, CPF: 001.847.393-81

Suplente: EDNA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 008.395.623-90;

V – 2 (dois) representantes dos responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: SUZANA LIMA GALVÃO, CPF: 042.111.813-00

Suplente: MARIA DA CRUZ SOUSA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 001.503.973-05;

Titular: MARCELÂNDIA DA SILVA LOPES ABREU, CPF: 049.897.483-95

Suplente: FRANCISCO ALAN CARVALHO DA COSTA, CPF: 061.378.483-96

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 621.361.093-67

Suplente: MARIA DULCE BATISTA, CPF: 033.726.253-58

Titular: ELIZABETE DA ROCHA SILVA, CPF: 037.825.783-84

Suplente: JAINE DE SOUSA VINUTO, CPF: 056.472.253-90;

VII – Um representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares

Titular: LUCIANO SILVA CARVALHO, CPF: 057.352.073-93

Suplente: MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 045.890.663-86;

VIII – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil

Titular: FRANCISCO ALVES MACHADO NETO, CPF: 001.826.113-29

Suplente: ANAISA OLIVEIRA SILVA, CPF: 003.926.583-80

Titular: LUCIANA MARIA GOMES BORGES, CPF: 054.840.123-33

Suplente: FRANCISCA MARIA DE LIMA, CPF: 038.110.903-80

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, em 24 de março de 2021.


 Everardo Lima Araujo  
 Prefeito Municipal

Id:05D4E568AD5D61F7



## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, ESTADO DO PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, NOMEIA:

Art. 1º. EDSON CANDIDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 047.646.703.99, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, de provimento em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 25 de março de 2021.


 Everardo Lima Araujo  
 Prefeito Municipal